

IV - exame de saúde;

V - habilitação em curso de formação designado pelo titular da Secretária de Estado de Administração - SAD.

**[CdM2] Comentário:** PGE/SAD questiona a necessidade desse inciso . O mesmo consta no art. 10 da lei 3093. Ver com a gestora da área a necessidade de permanecer

Parágrafo único: As fases referidas neste artigo são eliminatórias, ficando a convocação para a fase seguinte, condicionada à habilitação na fase anterior.

Art. 12. O candidato habilitado nas fases previstas nos incisos I, II e III do artigo 11 somente será matriculado no curso de formação após comprovar o atendimento dos requisitos de que trata o art. 10 desta Lei.

§1º. A convocação dos candidatos para o curso de formação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação resultante das etapas eliminatórias e será proporcional ao número de vagas oferecidas, conforme estabelecido no edital de abertura do concurso público.

§2º O candidato matriculado no curso de formação fará jus a uma bolsa de valor equivalente à referência um da classe "A" e nível um do cargo de Agente Patrimonial e Apoio Operacional da segunda categoria;

**[CdM3] Comentário:** Conferir esta citação com a tabela após anexada no anexo.

§3º Quando o candidato for servidor de órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado, ficará afastado do exercício do respectivo cargo durante o curso, caso em que poderá optar pela bolsa ou pela remuneração da função, ou do cargo ocupado.

Art. 13. A nomeação dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação, o número de vagas estabelecidas no edital e no prazo de validade do concurso.

Parágrafo único O ato de nomeação para exercício do cargo efetivo do quadro de pessoal deverá indicar a existência da vaga e os elementos capazes para sua identificação.

Art. 14. O ocupante de cargo da carreira Segurança Patrimonial e Apoio Operacional será regido pelo estatuto dos servidores civis do Estado de Mato Grosso do Sul e pelas disposições desta Lei.

## CAPÍTULO VI DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 15. Posse é o ato expresso de aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com